

DECRETO Nº 06/2021.

Determina a publicação de todos os cidadãos que receberem a vacina do Covid-19.

O Prefeito Municipal de **Ingazeira - PE**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a importância à adoção de medidas de combate à pandemia do Novo Coronavírus.

Considerando a importância da transparência em todas as ações públicas.

Decreta:

Art. 1º – Fica determinada à Secretaria Municipal de Saúde que publique semanalmente a relação de todos os cidadãos ingazeirenses que receberam a vacina de combate a contaminação pelo Covid-19.

Art. 2º - A publicação referida neste ato deve ocorrer no site da Prefeitura de Ingazeira e em meios de comunicação de grande acesso à população.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ingazeira - PE, 25 de janeiro de 2021.


LUCIANO TORRES MARTINS
-Prefeito-